



Resolução n. 002/2021

O Presidente da Federação Mineira de Futebol, Adriano Guilherme de Aro Ferreira, no uso de suas atribuições, com base no que dispõe o artigo 59, incisos IV e LVI, do Estatuto da FMF,

Considerando que o artigo 35, §11º, do Estatuto da FMF determina a realização de Assembleia Geral Eletiva para provimento dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Conselheiros Fiscais Efetivos e Conselheiros Fiscais Suplentes, no último ano do quadriênio vincendo do mandato em curso;

Considerando que o estatuto da FMF determina que o processo eleitoral seja gerido e conduzido pela sua Diretoria, nos termos do §5º do art. 36, art. 44 e art. 93;

Considerando que após a publicação da resolução 001/2021, a presidência constatou que o estatuto está em conflito com o inc. VI, art. 22, Lei 9.915/98, pois a lei federal impõe “constituição de pleito eleitoral por comissão apartada da diretoria da entidade desportiva”;

Considerando que é preciso assegurar vigência à lei federal, por ser norma hierarquicamente superior ao estatuto;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a reabertura do processo eleitoral para provimento dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Conselheiros Fiscais Efetivos e Conselheiros Fiscais Suplentes, relativos ao quadriênio 2022/2026.



Federação Mineira de Futebol

Art. 2º - Consequentemente, revogar os editais de convocação de assembleia geral eletiva da Federação Mineira de Futebol, publicados nos dias 15.11.2021 e 20.11.2021, no jornal Estado de Minas, tornando-os sem efeito.

Art. 3º - Ato contínuo, determinar a criação de uma Comissão Eleitoral Independente e nomear os advogados Lucas Tadeu de Aguiar Ottoni (OAB/MG 102.383), Felipe Oliveira Mourão (OAB/MG 140.817) e Mário Sérgio Alves da Costa (OAB/MG 101.556).

Art. 4º - Por fim, outorgar à comissão eleitoral todos os poderes necessários à promoção e condução do processo eleitoral, devendo esta comissão atuar em substituição à Diretoria da FMF nas atribuições eleitorais impostas pelo estatuto da FMF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte - MG, 29 de novembro de 2021.


Adriano Guilherme de Aro Ferreira
Presidente